



Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)

ATA N.º 14

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A

14 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2023, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do *Senhor Élvio Duarte Martins Sousa*, para debater o seguinte: -----

----- I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1 – Votos de Louvor/Congratulações/pesar e outros -----

2 – Outros assuntos -----

II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

----- Capítulo I – Atas das Reuniões Anteriores -----

----- 1. Votação da Proposta de Ata N.º 13, da Sessão Ordinária, realizada a 29 de setembro de 2023; -----

----- Capítulo II – Relatório de atividades e documentos financeiros -----

----- 2. Apreciação, discussão e votação da Proposta de Plano e Orçamento para o ano 2024 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR), – da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula; --

----- 3. Apreciação, discussão e votação do “Projeto de Regulamento – Incentivo ao sector agrícola – culturas tradicionais”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula; -----

----- 4. Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento - Apoio para aquisição de materiais e manuais escolares”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula; -----

----- 5. Apreciação da “Norma de Controlo Interno”; -----

----- 6. Apreciação e votação da “proposta de aceitação de donativo, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula”, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7. Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro e 30 de novembro de 2023, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”, com aplicação do novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, correspondente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023; -----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- **2. Aprovação da Ata em Minuta N.º 14 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Abertura-Presenças** -----

----- Sendo 19h00, o Senhor Élvio Duarte Martins Sousa, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----

----- **Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)** -----

1. O Senhor José Leandro da Mata Gouveia -----

2. A Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes -----

3. A Senhora Andreia Micaela Gouveia -----

4. O Senhor Rui Marcelo Freitas Rodrigues -----

5. A Senhora Rubina Jorge Gomes -----

6. A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista -----

----- **Pelo Partido Social Democrata (adiante designado por PSD)** -----

1. O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade -----

2. O Senhor Roberto Luís Gouveia Matos -----

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente -----

2. A Senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes -----

3. O Senhor Tesoureiro João Carlos Pereira Vieira de Freitas -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

8
AJ
[Signature]

----- Neste período o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à senhora **Andreia Gouveia** para apresentação de um Voto de pesar. -----

1. Apreciação, discussão e votação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Adelino de Quintal subscrito pelos membros eleitos pelo JPP na Assembleia de Freguesia de Gaula; -----

----- **A Senhora Andreia Gouveia** apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Adelino de Quintal, o último regedor da freguesia de Gaula, caracterizando-o como um homem com uma cultura extremamente importante e presente, tendo por várias vezes partilhado histórias antigas de Gaula. -----

----- **Deliberação nº 80: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Capítulo I – Atas das Reuniões Anteriores** -----

----- **1. Votação da Proposta de Ata N.º 13, da Sessão Ordinária, realizada a 29 de setembro de 2023.** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à votação a respetiva Ata. -----

----- **Deliberação nº 81: Aprovada por unanimidade.** -----

----- **Capítulo II – Relatório de Atividades e documentos financeiros** -----

----- **2. Apreciação, discussão e votação da Proposta de Plano e Orçamento para o ano 2024 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR), – da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula. --**

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** apresentou a Proposta de Plano e Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, referindo que o mesmo tem uma redução de quase 50.000,00€ (cinquenta mil euros) à conta da verba extraordinária que provém da Câmara Municipal de Santa Cruz, não sabendo ainda se o Município iria ou não apoiar, no entanto, adiantou que as rubricas permaneceriam abertas e pendentes dessa decisão. Explanou que o valor rondava os 172.926,00€ (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis euros), que seriam utilizados em várias iniciativas de caráter social, educacional e cultural. Indicou que cerca de 70.000,00€ (setenta mil euros) estariam dirigidos a despesas correntes e a restante verba aos apoios sociais. Defendeu ainda que nos mapas constavam ao pormenor, onde as verbas seriam



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

alocadas e estaria disponível para esclarecer as dúvidas existentes. Finalizou, clarificando que foram enviados pedidos de contributos aos membros eleitos pelo PSD, no entanto nunca fizeram chegar qualquer sugestão, ao contrário do ano anterior. -----

----- **O Senhor Ivo Andrade** defendeu que não foi apresentado qualquer contributo uma vez que o e-mail era semelhante a uma “lista de supermercado”, porque continha as rubricas, mas não eram apresentados os valores e que para que fosse possível discutir o orçamento, deveria ser mencionado o valor para cada área. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que foram apresentadas essas rubricas para serem derramados os restantes valores, sendo que poderiam ter sugerido. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** referiu que as medidas só podem ser apresentadas ao longo do ano, o que é normal, pois só será possível realizar se estiver em orçamento. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** referiu que depreende então que os membros do PSD concordavam com o que lá estava transcrito, uma vez que não apresentaram qualquer contributo. -----

----- **O Senhor Roberto Matos** defendeu que isso não confirmava a concordância dessas ideias, até porque a responsabilidade de apresentar o orçamento cabia à Junta de Freguesia e eles já apresentavam um conjunto de várias medidas ao longo do ano. -----

----- **A Senhora Andreia Gouveia** realçou que o orçamento apresentado ia ao encontro do que tem sido praticado pelo executivo, dando grande importância às rubricas que permitem apoiar e ajudar as famílias. Relembrou que não era fácil gerir uma freguesia com um orçamento tão limitado, algo que o presente executivo tem realizado com um trabalho de proximidade junto da população. Por fim, encorajou todos os membros a “despirem” as camisolas partidárias e praticarem o espírito de coesão, respeito e de democracia. -----

----- **Deliberação nº 82: Aprovado por maioria com votos favoráveis dos membros eleitos pelo JPP e votos contra dos membros eleitos pelo PSD, com apresentação de declaração de voto do membro Ivo Andrade.** -----

----- **3. Apreciação, discussão e votação do “Projeto de Regulamento – Incentivo ao sector agrícola – culturas tradicionais”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** começou por referir que esta proposta advinha do seguimento de duas propostas apresentadas em sessões anteriores, sendo que a mesma funcionará em prol da população. Realçou que foi realizada uma alteração ao regulamento existente e a rubrica foi reforçada para o valor de 7.000,00€ (sete mil euros). -----

----- **Deliberação nº 83: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **4. Apreciação, discussão e votação do Projeto de Regulamento - Apoio para aquisição de materiais e manuais escolares**”, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula; -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** apresentou o projeto do regulamento do apoio para aquisição de materiais e manuais escolares, sendo este dirigido às famílias da classe média, sendo que as famílias com escalão de abono mais elevados terão direito a um apoio maior. -----

----- **Deliberação nº 84: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **5. Apreciação da “Norma de Controlo Interno”;** -----

----- **Deliberação n.º 85: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.** -----

----- **6. Apreciação e votação da “proposta de aceitação de donativo, da autoria da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula”, nos termos da linha a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** apresentou a proposta de aceitação de donativos, referindo que a lei exige que os donativos sejam apresentados na Assembleia de freguesia, passando a enumerar os apoios e as entidades que concederam: Ilha Peixe, o atum para a Festa de São João Latrão e os kits da Farmácia de Gaula para os recém-nascidos. -----

----- **Deliberação n.º 86: Aprovado por unanimidade** com apresentação de declaração de voto do membro Roberto Matos (**O Senhor Roberto Matos** enalteceu os donativos concedidos pelas

Handwritten initials and a signature in blue ink.



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

empresas sediadas na freguesia, através da Junta de Freguesia ou não, pois são em prol da população).-----

----- 7. Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o **“Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro e 30 de novembro de 2023, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”**, com aplicação do novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, correspondente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023; -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que as imagens do relatório de atividades falam por si só, disponibilizando-se para esclarecer qualquer dúvida que eventualmente possa surgir. -----

----- **Deliberação n.º 87: O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.** -----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

1. Não houve intervenções. -----

----- **Capítulo I – Ata em Minuta** -----

2. **Aprovação da Ata em Minuta N.º 14 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Deliberação n.º 88 – Aprovado por unanimidade** -----

Formas de votação: -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovados em minuta.

----- Sendo 19h40, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente e a Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia _____




**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária Anita Sousa e Silva

